



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 22/2023**

**O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, etc...e suas atribuições legais , etc.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com a realização da transferência de local físico de todo o acervo, móveis e computadores, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca.

**RESOLVE**, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **SUSPENDER** o expediente do Ofício do Registro de Imóveis de Papanduva nos dias 13 e 14 de novembro de 2023.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, e no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.

**Tiago Loureiro Andrade**

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade, Diretor do Foro**, em 09/11/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7686447** e o código CRC **F40781AA**.